



Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 28


LEI Nº 122

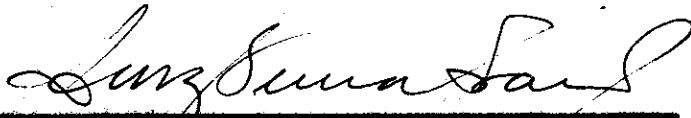
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

- Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito suplementar de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), destinado a supletiva da verba Cod. 251-8-63-2, letras "a" e "b" (Água e esgotos).
- § 1º - Destinado ao Cod. 251-8-63-2 (material permanente) R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros).
- § 2º - Destinado ao Cod. 311-8-81-1 (pessoal variavel), R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).
- Art. 2º - Para cobrir a despesa prevista no artigo acima, fica destinado o saldo a ser recebido pela Municipalidade, do Imposto de Renda, referente ao exercício de 1950.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 11 de Agosto de 1952.


NIVAL CRISPIM DE CASTRO
Presidente.


LUIZ VIEIRA SOARES
1º Secretário.